



PRÊMIO ACIAR DE FOTOGRAFIA – 2017

18ª EDIÇÃO

REGULAMENTO

1. OBJETIVOS

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE REGISTRO institui a 18ª Edição do PRÊMIO ACIAR DE FOTOGRAFIA QUE, ESTE ANO, TEM COMO TEMA CENTRAL “**Prazeres da Vida**”.

Os objetivos do concurso são estimular a prática da fotografia como arte e como documento de uma época.

Serão selecionadas 12 fotos que comporão o calendário 2018, distribuído pelas lojas parceiras da ACIAR. O Calendário poderá ser composto da foto ganhadora e/ou com as demais fotos selecionadas, conforme escolha da empresa.

2. TEMA

“Prazeres da Vida.”

Poderão ser inscritas fotos que mostrem flagrantes de momentos de descontração como viagens, encontros de familiares e amigos, passeios, comidas e atividades esportivas, entre outras cenas, que mostrem os prazeres da vida.

Cada participante poderá concorrer com até 5 (cinco) imagens e na ficha de inscrição deve constar o título, o local e cidade onde foi feita cada foto.

3. PARTICIPAÇÃO

A participação no PRÊMIO ACIAR DE FOTOGRAFIA é destinada a fotógrafos profissionais e amadores residentes ou não no Vale do Ribeira.

É vedada a participação de membros da comissão julgadora, de diretores e funcionários da ACIAR, sob pena de desclassificação.

4. INSCRIÇÃO

As inscrições para o PRÊMIO ACIAR DE FOTOGRAFIA serão realizadas de 16/01/17 a 31/03/17, apenas em dias úteis e em horário comercial, na sede da ACIAR.

Os trabalhos enviados pelos Correios serão aceitos com data de postagem até o dia 31/03/2017.

Menores de 18 anos deverão encaminhar, juntamente com o(s) trabalho(s), autorização dos pais ou responsáveis. O modelo da autorização estará disponível no site da ACIAR (www.aciar.com.br), durante o período das inscrições.

A ACIAR **não se responsabiliza** por eventuais direitos de imagens das pessoas que apareçam na foto de forma identificável. Nesse caso, o participante do concurso deverá **apresentar, juntamente com a foto, cópia da autorização de uso de imagem.**

A inscrição neste concurso implica na aceitação total das disposições contidas neste regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, cujas decisões serão soberanas.

5. LOCAL DE INSCRIÇÃO

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Registro (ACIAR);

Rua José Antônio de Campos, nº 455 – Piso Superior.

Shopping Plaza – Registro - CEP 11.900-000

Telefone (13) 3828-6800

E-mail: administrativo@aciar.com.br

Site: www.aciar.com.br

6. FOTOGRAFIA

As fotografias poderão ser digitais e/ou convencionais, preto e branco e/ou coloridas, no tamanho 15x21, com resolução mínima de 300 dpi (3.543 x 2.362 pixels, formato JPG), sem margem, e não poderão conter qualquer tipo de retoque, montagem ou rasuras.

No verso de cada fotografia deverá constar etiqueta adesiva com o pseudônimo do fotógrafo, título da fotografia, data e local de onde foi realizada a fotografia.

Toda(s) a(s) fotografia(s) deverão estar acompanhadas de um CD-ROM com arquivo eletrônico e ficha de inscrição.

Cada participante poderá concorrer com até 05 (cinco) fotos.

As fotografias concorrentes deverão ser inéditas, ou seja, que não foram objetos de qualquer tipo de apresentação, veiculação, exposição ou publicação anterior.

O autor não poderá aparecer na fotografia, sob pena de desclassificação do certame.

7. PREMIAÇÃO

Serão selecionadas 12 (doze) fotos que comporão o calendário ACIAR 2018 (conforme escolha da empresa). Entre essas, a que receber maior número de votos será classificada em primeiro lugar e o autor (a) receberá, a título de prêmio, um notebook.

Os autores selecionados receberão uma cópia, com moldura, da fotografia vencedora, constando o nome do concurso, nome do autor e título da foto e, no caso do ganhador ser menor de idade, seu responsável legal deverá comparecer à entrega do prêmio, após comprovar tal condição.

A premiação será feita em horário e local indicados pela ACIAR. Os prêmios para os autores selecionados, serão entregues em até 120 (cento e vinte) dias contados após a data do resultado.

Todos os trabalhos, selecionados ou não, passarão a integrar o acervo da ACIAR, que ficará com os direitos autorais, bem como os direitos de impressão, reprodução, publicação e uso, sem que fique obrigada a conceder qualquer compensação aos autores, obrigando-se a identificar a autoria em caso de uso público da fotografia.

8. JULGAMENTO

As fotos inscritas serão disponibilizadas no Facebook da ACIAR (<https://www.facebook.com/aciar.registro>) onde poderão ser curtidas pelo público. Cada uma das cinco fotos mais curtidas terá 1 (um) ponto a mais na soma dos votos do júri.

Os trabalhos serão julgados por uma comissão técnica composta de até 05 (cinco) membros, ligados à área artística/cultural/fotográfica.

Os critérios de avaliação serão **criatividade, técnica e qualidade artística**.

A decisão da comissão julgadora será soberana, não cabendo nenhum tipo de recurso sobre as decisões.

9. DIVULGAÇÃO

O resultado será divulgado no dia 07 de Julho de 2017.

A divulgação será feita na Revista INFORMACIAR, no site e no Facebook da ACIAR, além de comunicação direta aos contemplados por telefone.

A ACIAR fará contato com os vencedores através de e-mail e ou telefone, conforme informações constantes na ficha de inscrição.

Ao inscrever-se, o participante automaticamente declara concordar com este regulamento.